

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2012-PRODAM

- ERRATA -

Considerando o que determina o Conselho Federal de Contabilidade na Resolução 1.402/2012 que Regulamenta a emissão da Certidão de Regularidade Profissional e dá outras providências - D.O.U. de 10/08/2012, e ainda revoga a Resolução 2011/001363 - Declaração de Habilitação Profissional - DHP Eletrônica - D.O.U de 02/12/2011.

RESOLVE:

No Edital do Pregão Eletrônico nº 12/2012, Anexo 2 – Documentos para Habilitação, item 1.4 – Qualificação Econômico-Financeira

**Onde se lê**

[...]

e) A comprovação dos itens 1.4 –b) e 1.4 – c) deverá ser feita através do Balanço Patrimonial do último exercício publicado, devidamente registrado no órgão competente e assinado por profissional habilitado com o selo da classe- DHP – Declaração de Habilitação Profissional, conforme art 1º da Resolução CFC nº 871, de 23 de março de 2000.

[...]

**Leia-se**

[...]

e) A comprovação dos itens 1.4 –b) e 1.4 – c) deverá ser feita através do Balanço Patrimonial do último exercício publicado, devidamente registrado no órgão competente e assinado por profissional habilitado, acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional, conforme Resolução CFC nº 1.402/2012.

[...]

Manaus, 4 de dezembro de 2012.

**Erlon Benjó**  
**Pregoeiro**